

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001037592 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0375/92-9 DE 24/11/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 555 / 92

ELEMENTA :

Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

INDICE :

ALARGAMENTO DE RUA
ALINHAMENTO DE RUA
CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA II
MELHORAMENTO URBANO
SANTA TERESA, R. (CONJ. HABIT. SANTA ETELVINA II)

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:45:54

00000010662-34



ARQUIVADO EM

CHEFE DA SEÇÃO



DIGITADO
A. T. M.

Folha n.º 01	do proc.
n.º 375	de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de setembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 555 /92
processo no. 51-001.627-92*55

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 18/ 11 / 92	
às 17:45	horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da 26.695-S-1224 e cópias xerográficas de fls. 2/4, 5/7, 8, 9/9vo., 10, 11/12, 13/13vo., 15, 16, 27, 28 e 29/29vo. do processo no. 51-001.627-92*55.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

EVC/mag.

372

Publ. no DOM
28/11/92
Pg 01 Col 3
238



Folha n.º	02	do proc.
n.º	379	de 19 92

PROJETO DE LEI No. ...

O HOJE
MISSOES DE 24 NOV 1992
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍCIA URBANA, METR. MAN. S.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 10. - De acordo com a planta anexa no. 26.695-S-1224, da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de



Folha n.º	03	do pr. c
n.º	379	de 19 90

melhoramento viário consistente na fixação de alinhamento e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, em São Miguel, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 760,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EVC/mag.

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Folha n.º	06	do proc.
n.º	379	de 19 92
<i>SA</i>		

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

O presente projeto de lei tem por objetivo a aprovação de plano de melhoramento viário em São Miguel, consistente na fixação de alinhamento e alargamento da Rua Santa Tereza.

O referido melhoramento será executado ao longo do trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II - B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 760,00 metros.

A propositura ora apresentada decorre de estudos conjuntos procedidos pela Secretaria Municipal de Transportes, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB e Secretaria de Vias Públicas, estudos esses que se iniciaram para atender solicitação da COHAB, para a busca de solução do problema de acesso ao Setor II - B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, implantado por aquela Companhia.



Folha n.º	07	do proc.
n.º	379	de 19 90

Efetivamente, o acesso viário existente não apresenta condições, dada a sua precariedade, de atender a demanda de transporte coletivo a ser gerada pelo contingente populacional de 448 unidades residenciais, prestes a serem ocupadas, da Área 3 do referido Conjunto Habitacional.

Assim é que, através de levantamentos efetuados pelos órgãos técnicos, constatou-se que a via de acesso, além de não pavimentada, não dispõe de largura suficiente para tráfego em mão dupla e, em razão da topografia acidentada, não permite o tráfego de veículos de porte, notadamente os coletivos.

Em face das razões acima expostas, que demonstram a prioridade do melhoramento proposto, cuja execução virá solucionar o problema de circulação de transporte coletivo na região, encaminho esta propositura à consideração dessa Egrégia Câmara, que nela, certamente, aporá o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

EVC/sffs



Folha n.º	08	do proc.
n.º	779	de 19

CÓPIA

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Of. nº

02770 ✓

São Paulo, 14 de maio de 1982

PROJ
3
FICHADO

A

Secretaria de Via Públicas

DD. Sr. Secretário

Engº Delmar Mattes

51-001 02 627-92 55

PROJ : 0011 : J. M. Nardis
FICHADO ;
SYNTH 1011

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste chamar a atenção de V.Sa. para o problema do acesso viário ao Setor II-B, Área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina. Neste local estão em fase final de construção 448 apartamentos, que serão brevemente comercializados e ocupados. O acesso ao local está sendo feito atualmente por uma via bastante precária, que consta da planta de loteamento (vide cópia anexa) como Estrada de Santa Tereza. Esta estrada também permite o acesso a propriedades de terceiros, e cruza com a Estrada do Iguatemi (antiga Estrada de Santos), via importante de tráfego regional.

Lembramos que a decisão da COHAB-SP em 1989 de continuar as obras de construção de tais apartamentos, mesmo com a dificuldade de acesso, deveu-se ao fato de que havia recursos federais garantidos e obra já iniciada.

Adiantamos, ainda, que mantivemos contatos com a Secretaria Municipal de Transportes com vistas a equacionar o problema do transporte da população que irá se alojar no local e as implicações que a sua solução trará para o sistema viário.

Egle
Assessoria



02770

Folha n.º <u>09</u>	do proc. <u>379</u>	de 19 <u>72</u>
FOLHA <u>02</u> de <u>70</u>		
M.º <u>02</u> de <u>70</u> <u>Cobras</u>		
-2-		

ROSA LUCRÊS MASSOLA

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Enquanto empresa de construção habitacional, encontramos-nos nos limites de nossa capacitação técnica quanto às soluções provisória e definitiva a se adotar para o problema do acesso ao local. Isto posto, vimos solicitar desta Secretaria de Vias Públicas o quanto segue:

1. Análise e Proposta de Solução de tratamento a ser dado ao acesso provisório hoje existente, de maneira a adequá-lo às necessidades do transporte provisório a ser equacionado por SMT para o local.
2. Análise das 2 alternativas de acesso definitivo possíveis, considerando a planta de loteamento. Há que se apontar que:
 - 2.1. O acesso pela Estrada Circular, que seria a 2ª alternativa, encontra-se aberto somente em curto trecho (cerca de 200m), aquele mais próximo à Estrada do Iguatemi.
 - 2.2. A via por onde se faz o acesso provisório apresenta atualmente uma largura de cerca de 5,00m, insuficiente para a circulação em 2 mãos de direção.
 - 2.3. O alargamento da via implica em invasão de propriedades de terceiros.
A COHAB-SP não está aparelhada para executar processo desapropriatório com tal finalidade.
3. Elaboração do projeto viário do acesso considerando, se necessário, etapas provisória e definitiva.

Aguardando a manifestação de V.Sa. brevemente, aproveitamos pa-

51-001 03 7-92 55

Associação A.T.L.



02770

Folha n.º	10	do proc.º	02770/100-3
n.º	379	de	1992

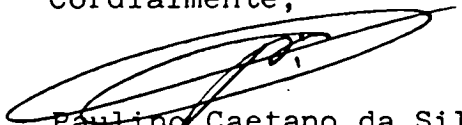
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CÓPIA

ra expressar nossos protestos de elevada estima e consideração.

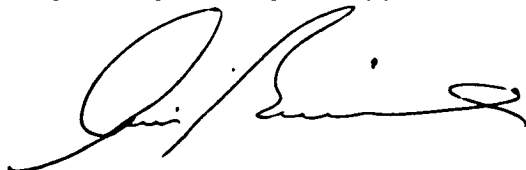
51-001 627-92 55

Cordialmente,



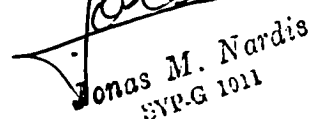
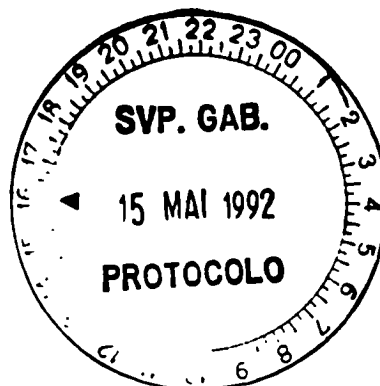
Paulino Caetano da Silva

Diretor Presidente



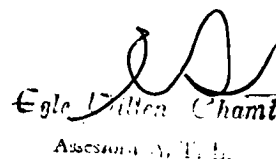
Caio Boucinhas

Diretor Técnico


Jonas M. Nardis
SVP-G 1011

Em anexo:

1. Planta Geral do Complexo Cidade Tiradentes.
2. Planta Indicativa do loteamento onde se inscreve o Setor II-B, Área 3, do C.H. Santa Etelvina.
3. Cadastro (levantamento Planialtimétrico) da Área 3 so Setor II-B, com a implantação das edificações.
4. Levantamento Topográfico do acesso provisório, desde a Estrada do Iguatemi, até o local edificado.
5. Cópia de ofício COHAB-SP 02763, de 13.05.92, à SMT.


Egla Dellen Chami
Assessoria A.T.L.

/ee



Folha n.º	11	do proc.º
n.º	375	de 1992

02470 / COHAB
anexo 5

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Of. nº 02783 /92
São Paulo, 13 maio de 1992

CÓPIA

05
51-001 807-92 55

À

Secretaria Municipal de Transportes

DTP - Deptº de Transportes Públicos

a/c Engº Mauro Zilbovicius

Av. das Nações Unidas, 7123 - 2º andar

Jonas M. Nery
Engº 1041

Prezados Senhores,

Realizou-se nesta SMT, em 12.05.92, reunião entre técnicos da Secretaria e da COHAB-SP, com o objetivo de discutir a questão do transporte da população que irá se alojar nos 448 apartamentos em fase final de construção localizados no setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina. Apontamos, na ocasião, o problema do acesso ao local, que se realiza atualmente de forma precária. Concluiu-se, ao final da reunião, que a solução do problema tanto do acesso quanto do transporte terá que ser feita em etapas provisória e definitiva.

Salientamos ainda que a COHAB-SP, como empresa de construção habitacional, não está preparada para executar satisfatoriamente tais soluções.

Isto posto, vimos por meio deste solicitar desta SMT o quanto segue:

1. Análise e proposta de solução para o problema do transporte provisório no local, possivelmente articulado ao trata-

Eglez Lellen Chami
Assessoria A. T. L.



02762

CÓPIA

Folha n.º	12	de	100	proc.
n.º	375	de	19	92
70 / 100				

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ROSANA LOURDES MANSOULA

SVP - GABINETE

51-001

7-92-55

mento que está sendo dado ao Conjunto Habitacional como um todo.

2. Análise das 2 alternativas de acesso definitivo possíveis, segundo planta do loteamento em anexo.
3. Diretrizes para o projeto viário do acesso, considerando:
 - 3.1. Necessidades de circulação do transporte local em caráter definitivo.
 - 3.2. Articulação do acesso definitivo com o eixo viário configurado pela Estrada do Iguatemi.
 - 3.3. Necessidade de definir faixa de terreno a ser objeto de processo desapropriatório.

Encaminhamos em anexo as seguintes plantas:

1. Planta Geral do Complexo Cidade Triadentes.
2. Planta Indicativa do loteamento onde se inscreve o Setor II-B, Área 3, do C.H. Santa Etelvina.
3. Cadastro (Levantamento Planialtimétrico) da Área 3 do Setor II-B, com a implantação das edificações.
4. Levantamento Topográfico do acesso provisório, desde a Estrada do Iguatemi, até o local edificado.

Pelas razões que se fazem evidentes, aguardamos vossa manifestação no menor prazo possível.

[Assinatura]
Egle Ellen Chamé
Ass. Sec. A. T. L.

02762



Folha n.º	53	do proc.
n.º	375	de 1972

02770 / COMAB
-3-
ofício

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Aproveitamos o ensejo para manifestarmos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio Boucinhas
Diretor Técnico

07
51-001 6-7-92 55

Jonas M. Nardis
SVP-G 1011

Egle Dillen Chami
SVP-G 1011



Memorando

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

51-001-07-9255
São Paulo, de 14 de 1991

ARIOTILDO FRANCISCO DE SOUZA
Deputado Municipal

Folha n.º	379	do proc.	12
de 19	92		

RELATÓRIO DE REUNIÃO

CÓPIA

Data: 17 de dezembro de 1991.

Local: Superintendência de Obras da Cohab- Ed. Martinelli-
12º andar

Participantes.: Sr. Nelson Navas, Superintendente de Obras da
Cohab.

Representantes de SVP, CET e CMTC.

Pauta: Acesso ao setor 3 do Conjunto Santa Etelvina.

Desenvolvimento:

A Cohab estará entregando unidades habitacionais
no setor 3 (ver mapa anexo) dependendo apenas de viabilizar
o acesso.

Atualmente, a via existente tem 4,00m de largura,
atravessando dois córregos, topografia muito acentuada, não
pavimentada. Estas condições impossibilitam o acesso de ônibus.
Em dia chuvoso a CMTC não conseguiu fazer o percurso utili-
zando-se de uma Kombi, segundo relato de seu representante.

Para permitir o acesso será necessário alargar a
via por meio de projeto de fixação de novos alinhamentos, de-
sapropriações e possivelmente pavimentação, corrigindo grei-
des, tornando-os compatíveis com as características necessá-
rias ao tráfego de ônibus.

Na reunião foi solicitado à CMTC que estabeleces-
se as condições mínimas à circulação: largura mínima, greides,
tipo de pavimento.

Há necessidade de obras mínimas nos pontos de tra-
vessia dos córregos, e foi indicado à COHAB a importância de
conectar PROJ 4.

A CMTC se comprometeu a vistoriar o local e forne-
cer os dados solicitados, sendo que CET e SVP deverão aguardar
os resultados da análise. Ressalta-se que a COHAB não dispõe
de verbas para dotar o acesso de condições mínimas.

Eglei Dillon Chamit
Assessora A. T. L.

Karla Reis Cardoso de Mello
KARLA REIS CARDOSO DE MELLO
Arquiteta - Proj. 22

15
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

Folha n.º 379 do proc. 19-92

d.O.Q.F. n.º 2770/COHAB/92 em 22/1.05.92 (a)

CÓPIA

Informação nº 470 / PROJ. 32 / 92

Referência : O.F. 2770/COHAB/92

Interessado : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE S.P.

Local : Conj. Habitacional Santa Etelvina

Assunto : Melhoramentos

P R O J . 3

Sra. Diretora de Divisão Técnica,

09
51-001 627-92 55João P. A. Mendes
SVP-G 1011

Em 17/12/1991 fomos convocados para uma reunião no Gabinete do Sr. Superintendente de Obras da COHAB para, juntamente com CET e CMTC, tratarmos do acesso ao setor II-B, área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina.

Anexamos ao presente cópia do relatório da reunião.

Posteriormente, fomos procurados pelo Eng. Mezaliere, da COHAB, que solicitava de Proj. os parâmetros necessários ao levantamento topográfico para elaboração de projeto de lei de alargamento da Rua Santa Tereza, e após informarmos quanto à cobertura do levantamento necessária recomendamos a ele contato com o Eng. João Gimenez, de Convias, para conhecer das normas de levantamento daquele setor.

No presente ofício está anexado à folha nº 10 o levantamento planialtimétrico, que imaginamos, seja o resultado dos contatos COHAB/PROJ/CONVIAS.

No ofício inaugural a COHAB apresenta duas alternativas de acesso ao conjunto, quais sejam:

- 1 - utilizando-se a Rua Santa Tereza, que tem cerca de 5,00m de largura, topografia muito acentuada e dois pontos baixos cruzados por córregos, (levantamento à folha 10) ;
- 2 - ou utilizando-se a Estrada Circular que, apesar, de não cotada nas plantas apresentadas, é muito estreita (desenho anexo 2 - folha 08) necessitando de projeto de lei fixando alinhamentos e desapropriações, como o trecho dos itens 1. Está aberta em apenas cerca de 200m, tem percurso maior e talvez melhor topografia.

Consideramos que melhorar as condições da Rua Santa Tereza seria a Solução mais rápida, até mesmo pelo levantamento já existente.

Complementarmente, informamos que a Rua Santa Tereza, no trecho entre a Estrada do Iguatemi e a Av. Souza Ramos (oposto do acesso aqui tratado, tornando-se como referência a Estrada do Iguatemi), tem projeto de Lei aprovado, com largura básica de 36,00m, havendo necessidade de se considerá-lo ao se estudar o alargamento para o trecho aqui pretendido.

Face às solicitações da COHAB de elaboração de projeto viário e processo desapropriatório, solicitamos determinar.

22 . 05 . 92



KARLA REIS CARDOSO DE MELLO

Arquiteta - Proj.32

KRCM/mft1

Juntado....., nesta data....., documento..... e folha de
informação, rubricado... sob n.º... 14

Em 29.08.92

(a) 
ROSA MAESTRELLI
Aux. de Gob. - Proj. 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 1516 do proc.
n.º 375 de 1992

Folha de informação n.º 1

d.o. Ofício n.º 2770/92

em 29

05

92

Informação n.º 49/92
Referente : Ofício 2770/92 - Cohab
Local : Estrada de Santa Tereza
Assunto : Estudos viários

CÓPIA

P R O J 32

Arqta. Karla R.C. de Mello

51-001 627-92 55

ROSA MAESTRE
Arqta. de 335. Proj

Determinamos o prosseguimento dos estudos viário através da diretriz proposta na primeira alternativa, ou seja, pela Rua Santa Tereza com levantamento planialtimétrico anexo como fl. 10.

A largura a ser considerada, deverá ser de 20,00 metros. Porém antes de ser a mesma adotada propomos contacto com o CET, com o objetivo de ser verificada essa avaliação por parte daquela Companhia.

Em caso negativo, a largura a ser adotada é a acima mencionada, contendo passeios de 2,5 metros, pistas de 7,00 metros e canteiro central de 1,0 metro.

Solicitamos brevidade no estudo do traçado e perfil longitudinal.

29 / maio / 92

Regina Fátima de M. Fernandes

REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj 3

RFMF/rm

Regina Fátima de M. Fernandes
Assessora A. T. L.



51-001 627-92

ATA DE REUNIÃO

Folha nº 228 do proc. 379 de 19 527
n. 13

Jonas M. Nogueira
SVP-G 101

CÓPIA

DATA : 10.06.92

LOCAL : Praça da República, 154, 14º andar
Proj.32

PRESENTES : Regina Fátima de Matos Fernandes - Proj.3
Karla Reis Cardoso de Mello - Proj.32
Sônia Tiêco Yamada - Proj.32
Joaquim Carlos Mendes Barreto - CET

REFERÊNCIA : OF. nº 2770/COHAB/92

ASSUNTO : Projeto para a Rua Santa tereza, à oeste
da Estrada do Iguatemi, conjunto Santa E-
telvina, Cidade Tiradentes.

TÓPICOS ABORDADOS :

1. A CET informou que o cruzamento da Rua Santa Tereza com a Estrada do Iguatemi tem projeto funcional desenvolvido, tendo sido apresentada a planta correspondente. A contratação do projeto executivo estará a cargo da CET e sua execução foi incluída dentro do pacote de obras do Programa de Tratamento Emergencial para o Transporte Coletivo.
2. Para o desenvolvimento do projeto para a Rua Santa Tereza foi discutida uma seção transversal adequada e chegou-se à largura de 16,00m, sendo 11,00m de pista de rolamento, possibilitando estacionamento de ambos os lados e dois sentidos de tráfego. Passeios de 2,50m de cada lado totalizam seção de 16,00m

(segue)



Folha n.º	218	do proc.
n.º	375	de 19 92

COHAB
SECRETARIA DE BOUZA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PROJ. E

3. Optou-se por esta seção como forma de possibilitar implantação definitiva, sem reserva de área desapropriada (possibilidades de invasão) ou sem desapropriação, mas com reserva de área pela lei em função da valorização futura dos terrenos com as obras e serviços a serem implantados. Assim, no futuro, considerou-se mais importante a abertura da Av.Circular (proposta já feita anteriormente à COHAB por CET) como forma de evitar que todo o tráfego futuro conflua para um único cruzamento , tendo em vista o adensamento provocado pelos Conjuntos Habitacionais também à leste da Estrada do Iguatemi.
4. Quanto aos alinhamentos verticais, concordou-se com uma inclinação máxima de 10%, se possível, face à topografia muito acidentada.

12
51-001 627-92 55

[Signature]
Jorge M. Fardis
Setor 1011

CÓPIA

[Signature]
Egle Villen Chami
Assessoria A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 2219 do proc.
n.º 375 de 19 92

Folha de informação nº

d. o. ofício nº 02770/CAHAB/92

em 17/06/92

CÓPIA

Informação nº 554 / PROJ. 32 / 92

Referência : O.F.02770/COHAB/92

Interessado : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

Local : Conj. habitacional Santa Etelvina

P R O J . 3

Sra. Diretora,

51-001 657-92-55

Em atenção à solicitação da Cohab, folha 02, item 3, estamos encaminhando proposta de lei para a Rua Santa Tereza, à folha 10, com as definições constantes na cópia de ATA DE REUNIÃO realizada entre Proj.3 e CET em 10/06/92, que anexamos às folhas 15,16 e 17 (assinaturas sendo colhidas, sem retorno até o momento), com as seguintes considerações:

- seção de 16,00 metros, sendo 11,00m de pista de rolamento (possibilitando estacionamento de ambos os lados e uma faixa por sentido de tráfego e 2,50 metros de passeio de cada lado.
- estimativa de rampas com 10% de inclinação, apresentando cortes e aterros na ordem de 2,00 metros em alguns trechos.
- no cruzamento com a Avenida Ragueb Chohfi (Estrada do Iguatemi) há projeto funcional da Companhia de Engenharia de Tráfego- CET, desenho de número de CDE-CT-002.00 /5F2-001, representado em escala reduzida à folha nº10. Como não há elementos cadastrais correspondentes nos levantamentos recebidos, a concordância com o projeto funcional está imprecisa, sendo apenas indicativa. O CET deverá, quando da contratação do projeto executivo, considerar os alinhamentos propostos no presente.
- estamos solicitando através do Engenheiro José Luís, da Superintendência de Obras da COHAB, elementos que complementem os dados necessários à concordância do alinhamento projetado (ressaltado à folha 10) com as vias do conjunto que estão sendo implantadas em especial a Rua 5 e a via em frente ao conjunto (prédios 1250,1226,1200,

(segue)

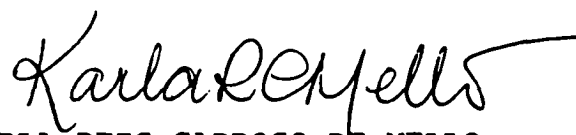
Eng.º Valen Chami
Assessoria A. T. L.

1176,1150,1126,1100 e 1078, cópia de folha 09. Conforme constatamos em vistoria em 12 de junho de 1992. Os elementos que estamos solicitando são necessários a fim de evitar imprecisões que possam dificultar futuras informações aos imóveis atingidos ou exigir reestudo da lei após aprovada.

Solicitamos encaminhar o presente às considerações da COHAB para que possamos, após aprovada a proposta, providenciar o encaminhamento do projeto à Aprovação legal.

17 . 06 . 92


SONIA TEICO YAMADA
Arquiteta-Proj.32


KARLA REIS CARDOSO DE MELLO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32
Agrupamento de Estradas

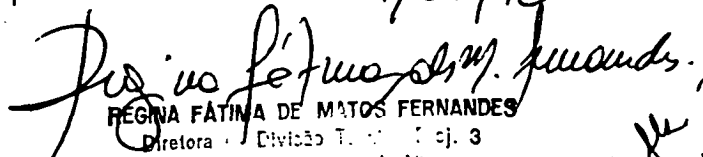
STY/mft1

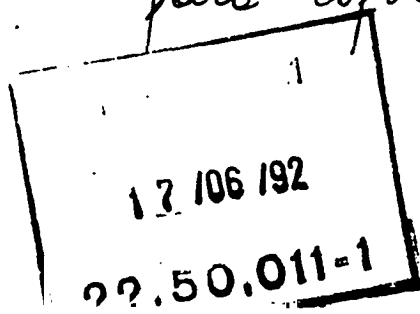
Proj. 32

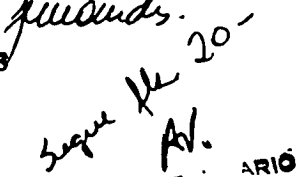
En. Superintendente

Com o projeto elaborado por Proj 32,
que endossamos, para sua apreciação
e posterior encaminhamento à Cohab
para apreciação e aprovação

17/06/92


REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES
Diretora - Divisão Técnica - Proj. 3
Divisão de Projetos de Vias




ALEXANDRE
ARIÓ
Proj. 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º ²⁰ 378 do proc. de 1992

Folha de informação nº 26

d.o.o.f.COHAB/n.º 02770/COHAB/92

em 27 / 07 / 92 (a) DE SOUZA

Informação nº 710 / PROJ. 32 / 92

Referência : O.F. 2770/ COHAB / 92

Interessado : COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE S.P.

Local : Rua Santa Tereza

Assunto : Alinhamento de via

CÓPIA

15
51-001 647-92 55

P R O J. G

Sr. Superintendente,

João M. Nardis
SVP-G 1011

Tendo em vista a complementação do levantamento topográfico pela COHAB, estamos concluindo o projeto de fixação de alinhamentos para a Rua Santa Tereza. Paralelamente solicitamos da COHAB, através do ofício nº 072/ Proj.32 / 92 cópia anexa à folha nº 24, cópia ozalid para a preparação da planta de lei, que recebemos em 27/7/92. A fase seguinte é de traçado do projeto no original fornecido.

Simultaneamente solicitamos da COHAB o parecer sobre o projeto apresentado, uma vez que este ofício retornou à Proj.3 sem a manifestação da COHAB sobre o projeto proposto, solicitada às folhas 19 e 20. Tão logo obtenhamos este parecer estaremos anexando-o ao presente ofício.

Consideramos que o projeto de fixação de alinhamentos poderá ser tratado em expediente à parte de modo a permitir que este ofício continue tramitando no sentido de se obter as decisões necessárias à solicitação inicial da COHAB, ou seja, a efetiva implantação do acesso ao conjunto. Neste sentido, há providências relativas à contratação de projeto executivo, projeto de pavimentação e drenagem, pontilhões... a depender das negociações SVP/COHAB relativas as despesas de projeto, obras e desapropriações, e que extrapolam a abrangência de Proj.3.

Solicitamos dessa Superintendência manifestação quanto à proposta de tratar a aprovação do projeto de fixação de alinhamentos em expediente à parte bem como autorização para prosseguimento neste sentido.

27 07 92
Karla Reis Cardozo de Mello
KARLA REIS CARDOSO DE MELLO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32
Agrupamento de Estradas

Egle Ellen Chami
Assessora A. T. L.

KRCM/mft1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 21 do proc. nº 379 de 19 92

Folha de Informação n.º

do Of. n.º 2.770/COHAB/92

em 29 / 07 / 92 (a)

CÓPIA

Inf. nº 1.543/92

Ref.: Ofício nº 2.770/COHAB/92

Loc.: Rua Santa Tereza.

Ass.: Alinhamento de via.

51-001 627-92 55

José M. Nardis
ENT-G 1011

PROJ-3

Sra. Diretora

Tendo em vista o exposto na Inf. nº 710/PROJ-32/92, de fls. nº 25, com relação ao projeto de fixação de alinhamentos para a Rua Santa Tereza, necessário à implantação do acesso da Área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina da COHAB, autorizo o prosseguimento da proposta da aprovação do projeto em questão em expediente a parte, permitindo que o presente ofício continue tramitando no sentido de obter as decisões necessárias à solicitação inicial da COHAB.

29 / julho / 92

ARQTO MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

RS/tb:

Egle Villen Chami
Assessora A. T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 2522 do proc.
n.º 375 de 1992
[Signature]

Folha de informação n.º 28

d.º do Processo n.º 51-001.627-92*55

em 06/10/92 *[Signature]*

THAYS PEDRO
Encarregada de
PROJ. - 32

Informação n.º 122/92-Proj.3
Processo n.º 51-001.627-92*55
Interessado : Mem. 128/92-Proj.3
Local : Rua Santa Tereza
Assunto : Alargamento de via

P R O J - G

Sr. Superintendente

Atendendo à determinação de V.Sa. à folha 16 estamos encaminhando o projeto de lei referente ao alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Av. Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes.

Anexamos 04 (quatro) cópias do projeto, planta classificação S-1.224, n.º 26.695, bem como a minuta do projeto de lei e a exposição de motivos.

06 / 10 / 92

[Signature]

KARLA REIS CARDOSO DE MELO

Chefe de Seção Técnica

Proj - 32

[Signature]
REGINA FÁTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

Divisão de Projetos de Vias

KRCM/.tp.

[Signature]
Egl. Otllen Chamí

Assessoria A. T. L.

10/10/92

11-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	23	do proc.
	375	de 19 92
Folha de informação n.º		

do processo n.º 51-001.627-92*55 em ..08../..10../..92.. (a)

ALEXANDRE VICARIO
Aux. de Geometria - PROJ. 001

Informação n.º : 2233/92
Referência : Processo n.º 51-001.627-92*55
Assunto : Fixação de alinhamentos
Local : Rua Santa Tereza - Guaianazes

S.V.P. - G
Sr. Secretário

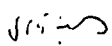
Submetemos à apreciação e aprovação de V.Excia. o projeto de fixação de alinhamentos da Rua Santa Tereza necessário a viabilização do acesso à área 3 do Conjunto Habitacional Santa Etelvina da COHAB conforme plantas de fls. 17/23, Minuta de Lei de fls. 24 e Exposição de Motivos de fls. 25.

Os estudos foram desenvolvidos através do Ofício n.º 2770/COHAB/92 e aprovados conforme despacho à fls. 26 do referido expediente cuja cópia figura sob fls. 16.

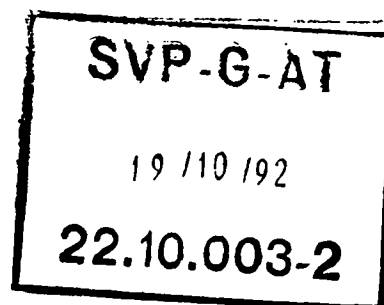
Esta Superintendência considera o presente em condições de ser submetido à aprovação da Exma. Sra. Prefeita, assunto que V.Excia. melhor poderá deliberar.

08 / OUTUBRO / 92


ARQTO. MARIO YOSHINAGA
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS


JRKF/av


Egle Viller Chami
Assessora A. T. L.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 3724 do proc. 379 de 19 92

Folha de Informação n.º 29

de p. a. C. C. n.º 51-001.627-92*55 em 21/10/92 (a) m. f. 12

ALDO C. MARIANO
Ass. de ADM. Geral - I
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-001.627-92*55

Loc.: Rua Santa Teresa - Conjunto Santa Etelvina, Guaianazes

Ass.: Projeto de lei de Alargamento e Fixação de
Alinhamentos da via supra.

INF. 1301/SVP-G/92

SENHORA PREFEITA

No presente processo foi estudado o alargamento e a fixação de alinhamentos da Rua Santa Teresa, desde a Av. Ragueb Chohfi até o Conjunto Habitacional Santa Etelvina; numa extensão aproximada de 760,00m e largura de 16,00m.

O melhoramento foi proposto para viabilizar o acesso de transporte coletivo à área 3 do Conjunto Habitacional, onde estão sendo finalizados e serão brevemente ocupados 448 apartamentos pela COHAB, revestindo-se pois a aprovação do projeto de caráter de urgência.

As plantas referentes ao projeto encontram-se a fls. 20 a 23, a minuta do projeto de lei a fls. 24/25 e a exposição de motivos a fls. 26.

./.

Alda A. T. L.

Inf. 1301/SVP-G/92 - Cont.

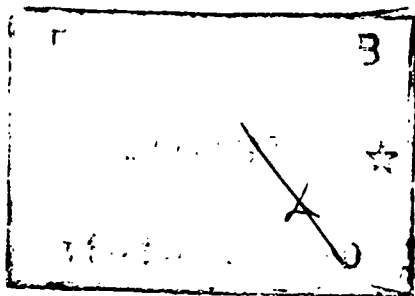
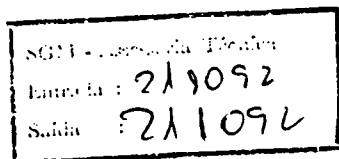
Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser enviado a SGM-ATL para a elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

20.10.92

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas

DM
DMAW/JLCC/mgl



S.G.M. - A.T.L.

Senhor Assessor - Chefe
para as providências cabíveis.

21/10/92

L. Matos
LAURA MARIA MATOS SILVARES

Assessor Técnico
SGM/AT



Juntado....., nesta data,.....documentos..... e folha de
informação, rubricado.. sob n.º 30.....
Em 22/10/92

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 375 de 1992-02, 12, 92 (a).....

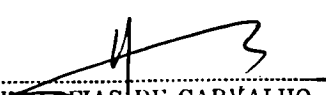
28-25

11/1

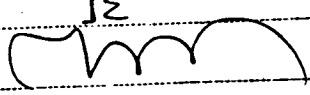
Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto, nada consta.
em 02-12-92


JAIR FERREIRA FILHO
Assis. Parlamentar
100.748

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 03/12/92


LUIZ AZEVEDAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/92 às 1600 hs. 

Ao Nobre Vereador Jefferson Nascimento
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 09 de 12 de 19. 92

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 29

Em 11 de 12 de 92

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2926 do proc.
N.º 375 de 19 92
O funcionário *[assinatura]*

PARECER
1398/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 375/92.

A Sra. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei 375/92, objetivando a aprovação de plano de melhoramento viário consistente na fixação de alinhamento e alargamento da Rua Santa Tereza, no trecho compreendido entre a Avenida Ragueb Chohfi, antiga Estrada do Iguatemi, e as Ruas 5 e Circular, pertencentes ao Setor II-B, Área 3, do Conjunto Habitacional Santa Etelvina, Cidade Tiradentes, em São Miguel, com largura de 16,00 metros e extensão aproximada de 760,00 metro, tudo de acordo com a planta anexa nº 26.695-S-1224, da Superintendência de Projetos Viários.

Os imóveis atingidos pelo traçado proposto serão oportunamente declarados de utilidade pública (art. 22).

A matéria não apresenta óbices de ordem legal, encontrando amparo no art. 13, inciso XIV, e art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 11/12/92

[assinatura]
Presidente

[assinatura]
RELATOR

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 15 / 12 / 19 92
pagina 51 coluna 3ª
conferido: *js*

PARCEIR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 15 / 12 / 92

js

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 16/12/92 às 10:00 hs.

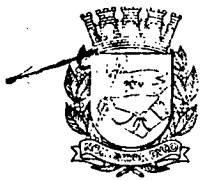
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

[Assinatura]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Proc.

São Paulo, 15 de Fevereiro

27
Folha n. 375
No 375
0 Fev. de 1993

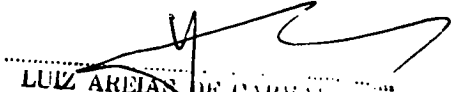
MEMORANDO nº 14 /93-ATM

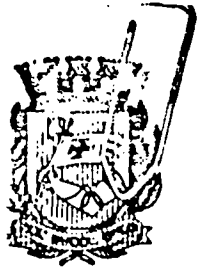
À AT.1 - Sra. Assessora Chefe:

Informamos que foi deferido pelo Exmo.Sr. Presidente a retirada e o arquivamento dos projetos constantes do despacho em anexo, por não terem ainda recebido pareceres das Comissões Permanentes ou favorável quanto ao mérito, conforme solicitado no Of.ATL-04/93 (10-0017/93-2) do Exmo.Sr. Prefeito.

Solicitamos, portanto, que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente


LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	328	do Proc.
N.º	375	de 19
Funcionário	J	

Papel para informação, rubricado como lo:

do processo nº.....de 19...../.....(8).....

Defiro a retirada e arquivamento constante do presente Ofício, dos projetos que:

- Não receberam parecer das Comissões Permanentes (PL.316/92, 353/92, 358/92, 404/92, 406/92, 411/92, 412/92, 413/92, 414/92, 415/92, 416/92, 003/92, 330/92, 337/92, 235/92, 377/92, 249/92, 294/92 e 375/92.
- Receberam parecer pela ilegalidade (PL.338/89, 046/90, 080/90, 225/90, 331/90, 338/90, e 357/91.
- Receberam pareceres contrários quanto ao mérito (PL.631/89, 024/90, e 159/90.
- Não receberam ainda parecer favorável quanto ao mérito (PL. 334/90, 520/91, 282/92, 350/92, 341/92 e 366/92.

O PL. 491/89 já se transformou na Lei 10.849 de 21/06/90.

O PL. 531/89 foi apensado ao PL. 103/91.

O PL. 532/89 foi apensado ao PL. 606/89.

O PL. 533/89 foi retirado e arquivado pelo Ofício ATL.162/90.

O PL. 234/90 foi retirado e arquivado pelo Of. ATL.39/91.

O PL. 349/90 foi anexado ao PL. 607/89.

O PL. 355/90 foi anexado ao PL.002/91.

O PL. 103/91 foi anexado ao PL. 606/89.

O PL. 237/91 já se transformou na Lei 11.238 de 16/08/92.

O PL. 560/91 foi anexado ao PL. 379/90.

10.02.93

ANTONIO *Sampaio*
SAMPAYO
Presidente

À Secretaria das Comissões de Constituição e Justiça e
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as providências determinadas. Retorne, pos-
teriormente, a esta chefia.

16/02/93.

MARILENA C. [assinatura] M. EZQUINA
Assessor Técnico Legislativo Chefe

AT. 1.

À Leg.3 - Sra.Chefe

Para as devidas providências.

25.02.93

[assinatura]
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

RECEBIDO EM LEG. 3

08/103/93

14:00h. [assinatura]

SEGUIE [assinatura] juntado [assinatura] nessa data
documento [assinatura] e papel de informação
rubricado [assinatura] sob folha [assinatura] n.o 25233
Em 11813/93



Câmara Municipal de São Paulo

Feixa Nº	29	do proc.
Nº	345	de 1972
O funcionário		

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do presente Projeto de Lei, solicitado pelo ofício A.T.L. nº 04/93.

15-03-93

SÔNIA DE LIMA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

15-03-93

Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Ficha Nº. 30
Nº. 375
O funcionário

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados em relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 13 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Feito: 31	argc.
Nº 375	1992
O funcionário	

366/92

Dispõe sobre a exclusão dos efeitos da oficialização estabelecida pela Lei 7.180, de 17 de setembro de 1968, de trecho da Rua Caminho do Engenho, situada no Butantã, e dá outras providências.

375/92

Aprova plano de melhoramento viário em São Miguel, e dá outras providências.

376/92

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do Centro de Convivência Vila Zatt, e dá outras providências.

377/92

Aprova plano de melhoramento no distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

405/92

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria das Administrações Regionais - SAR, objetivando recursos necessários à continuação dos serviços de Coleta de Lixo, Varrição e Lavagem de Vias Públicas e Conservação de Áreas Ajardinadas.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº	32	do proc.
375	SÃO PAULO	
O funcionário		

São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93
comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos
de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	33	do proc.
Nº	375	de 1992
funcionário		

Ao Dt. 94 -

Para arquivar.

18 / 03 / 93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Ass: Sec. Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerr. do cr.	33 fls.
Arquivo em	24/3/93
O Func.	

ASS: SÔNIA MARIA VERZOLLA
Ass: Sec. Técnica IV